



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 018/2020/FMS

**Objeto:** Contratação, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de empresa para a aquisição de Materiais e Equipamentos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para uso nas ações preventivas e protetivas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).

**Empresas Vencedoras:** JOSE NAILSON SOUZA SANTOS 35924802515 - CNPJ: 27.922.602/0001-52, Vencedor do Item: 09, totalizando o valor de R\$. 3.102,75 (três mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos), a empresa JAMÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 17.927.869/0001-89, Vencedor dos Itens: 05, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 30, totalizando o valor de R\$. 41.265,00 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais), a empresa CAB - COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - CNPJ: 07.155.007/0001-21, Vencedor do Item 06, totalizando o valor de R\$. 1.100,00 (um mil e cem reais), a empresa COSTAMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 20.174.162/0001-53, Vencedor dos Itens 13, 14, 17, 18, 24, 25, 29, totalizando o valor de R\$. 3.371,55 (três mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), a empresa ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI - ME - CNPJ: 05.695.934/0001-09, Vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 16, totalizando o valor de R\$. 9.188,00 (nove mil cento e oitenta e oito reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Fundo Municipal de Saúde RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020/FMS** e o objeto as empresas vencedoras do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 23 de junho de 2020.

  
Marinalva Reis dos Santos  
Secretária Municipal de Saúde